



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

<b>CIB/AM</b>	
Publicação no Diário Oficial	
DATA	.....
Pág..	Publicações Diversas

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 111/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento do NASF Tipo I para o Município Autazes/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 296ª Reunião 239ª (Ordinária), realizada no dia 18.06.2018, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2.436/2017/GM/MS, de 21.9.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria 2.887/2012/GM/MS, de 20.12.2012, que dispõe sobre o processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo nº 18124/2018/SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de Credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Tipo I no município de Autazes;


**CONSIDERANDO** parecer favorável do Sr. **Jani Kenta Iwata**, tendo em vista que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso das populações.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Credenciamento do NASF Tipo I para o Município Autazes/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 18 de junho de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 111/2018 datada de 18 de junho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde